



Indicação Nº 9600/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e demais órgãos competentes, a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Transição da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para a Vida Adulta.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e demais órgãos competentes, a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Transição da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para a Vida Adulta.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Transição da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para a Vida Adulta, visando fortalecer a autonomia, a inclusão social e a preparação dos adolescentes e jovens autistas para as diferentes etapas da vida adulta.

O processo de transição da adolescência para a vida adulta representa um período de importantes mudanças, exigindo planejamento e apoio adequado para o desenvolvimento da autonomia, da participação social e da inclusão. Muitas famílias enfrentam dificuldades nesse



momento em razão da redução dos serviços voltados à infância e da inexistência de políticas específicas que promovam essa etapa de forma estruturada.

Os estudos poderão contemplar ações voltadas ao desenvolvimento da autonomia nas atividades da vida diária, organização de rotinas, mobilidade urbana, educação financeira, habilidades sociais, comunicação, autocuidado, orientação às famílias, inclusão digital, participação comunitária, preparação para o mercado de trabalho, qualificação profissional, acesso a programas de aprendizagem e demais iniciativas compatíveis com as necessidades dos adolescentes e jovens com TEA.

Além disso, poderão ser avaliadas ações integradas entre as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Cidadania, Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico e demais órgãos competentes, visando articular os serviços públicos existentes, fortalecer o acompanhamento das famílias, incentivar parcerias com instituições de ensino, empresas e entidades da sociedade civil e promover a integração do programa com futuros espaços de convivência destinados a pessoas com deficiência e pessoas com TEA na fase adulta.

A implantação do programa poderá ocorrer de forma gradual, observando as características e necessidades do público atendido, promovendo atendimento intersetorial e fortalecendo as políticas municipais de inclusão ao longo de todo o ciclo de vida da pessoa autista.

Diante do exposto, apresento a presente indicação, certo de que a criação do Programa Municipal de Transição da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista para a Vida Adulta contribuirá para ampliar a autonomia, fortalecer a inclusão social, promover oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional e oferecer maior apoio às famílias, assegurando políticas públicas mais abrangentes e contínuas no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9600/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19284/2026 - 13/08/2026 10:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: C9MS-6DX5-N0CB-MFCN



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C9MS6DX5N0CBMFCN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C9MS-6DX5-N0CB-MFCN

